



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
INDICAÇÃO Nº 400 / 2023  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Exmo. Sr. Pastor Luiz Sérgio  
Prefeito de Santa Luzia

Indico, na forma regimental e após ouvir o Plenário da Câmara Municipal de Santa Luzia, ao Exmo. Sr. Prefeito, providências junto ao setor responsável, para que seja executada a seguinte medida de interesse público: **Instalação de redutor de velocidade (quebra-mola) na Rua Silva Jardim antecedendo o cruzamento com a Rua Santa Cruz, no bairro São Geraldo, neste Município.**

**Justificativa:** A indicação supracitada justifica-se pela insegurança no tráfego de veículos e pedestres na localidade, bem como as colisões ocorridas neste cruzamento por conta da imprudência e alta velocidade dos condutores na referida via.

Sala das Sessões, 09 de Abril de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Aprovado  
Discutido  
Rejeitado

09-ABR-2024

\_\_\_\_\_  
Votos  
PRESIDENTE

